

GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

ATA DA II REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO (COPEDOC)

II REUNIÃO ORDINÁRIA DO GNDH/2012

Nos dias **14 e 15 de junho de 2012, na cidade de Salvador/BA**, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Educação- COPEDOC, correspondente à II Reunião Ordinária do GNDH/2012. **No dia 14 de junho, às 10h**, foi aberta a reunião COPEDOC pela Coordenadora Dra. Maria Cristina Rocha Pimentel- MPES, acompanhada da Vice-Coordenadora Dra. Bianca Mota de Moraes - MPRJ e secretariada pela Dra. Rosangela Corrêa da Rosa – MPRS. Após os integrantes das diversas comissões terem participado da abertura oficial da II Reunião Ordinária. do GNDH, foram dirigidos à sala de trabalho. Estiveram representados na COPEDOC os Ministérios Públicos dos Estados de ES, RJ, RS, RO, SE, PA, RN, AP, TO, AP, AC, CE, MS e MT e Ministério Público Federal. **I** - A Coordenadora deu boas vindas a todos e esclareceu que a COPEDOC precisa aprofundar seus estudos na temática das Políticas Públicas Educacionais, espinha dorsal da atuação das Promotorias de Justiça de Educação, motivo pelo qual foi dirigido convite à Profª Dra. NADIA HAGLE FIALHO, estudiosa no assunto sob a ótica pedagógica. A seguir, então, iniciou-se a palestra “A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO”, pela referida Profª Dra., da Universidade Estadual da Bahia. A fala foi muito interessante, tendo sido seguida por instigante debate sobre o tema, com a participação de todo o grupo da COPEDOC. **II** - Às 11h30min, passou-se aos informes: **2.1.** A Coordenadora Maria Cristina expôs a nova proposta de trabalho, informando que, por decisão do CNPG, haverá a construção de PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O GNDH e suas comissões, devendo ser escolhidos dez (10) membros da COPEDOC a fim de participar desse trabalho de

planejamento estratégico, a ser realizada no dia anterior a III Reunião do GNDH, em setembro/2012. Acordou-se que os critérios adotados seriam, dentre os Estados presentes, a indicação de membros por região do país e Ministério Público Federal. Assim, restaram indicados: região norte: Judite Gonçalves Teles (AP) e Vera Ferraz de Arruda (RO); região nordeste: Francisco Elnatan Carlos de Oliveira (CE) e Luis Fausto Dias Valois Santos (SE); região centro-oeste: Sérgio Harfouche (MS) e Miguel Shlessarenko Júnior (MT); região sudeste: Maria Cristina Rocha Pimentel (ES) e Bianca Mota de Moraes (RJ); região sul: Rosangela Corrêa da Rosa (RS) – neste caso foi indicado um membro do Ministério Público Federal, para ocupar a segunda vaga, o Dr. Sérgio Pinel Dias (RJ).

2.2. Com o afastamento comunicado da COPEDUC, da Procuradora de Justiça do Estado da Bahia e do Promotor de Justiça do Estado do Acre, integrantes da subcomissão de elaboração da cartilha de alimentação escolar, decidiu-se que as respectivas vagas são dos Estados, e desta forma deve ser oficiado aos Procuradores Gerais de Justiça respectivos, para indicação e nomes para a referida subcomissão. As atividades da manhã encerraram-se às 12h30min.

III - No reinício dos trabalhos, às 14h30min, a Dra. Vera Ferraz de Arruda apresentou o levantamento sobre a taxionomia, informando que a tabela do CNMP não é fechada, sendo permitida a inclusão de aspectos da realidade dos Estados, com posterior comunicação do comitê local e ao comitê gestor do CNMP. Sugeriu a Dra. Vera que os demais estados adotassem para a tabela taxonômica na área da educação, o modelo atualmente utilizado pelo Rio de Janeiro, já enviado ao grupo pela Dra. Bianca, a qual ficaria incumbida de receber e solicitar ao Dr. Dimitrius Viveiros Gonçalves do MPRJ, que coordena o Comitê Gestor das Tabelas Unificadas, a inclusão de novas sugestões e aperfeiçoamentos. Acordou-se que a Dra Bianca irá repassar novamente a todos a taxionomia na área da educação utilizada pelo MP do Rio de Janeiro, para análise da adoção deste modelo como taxionomia nacional, em todos os Estados.

IV – Na sequência, o Dr. Miguel Shlessarenko Júnior (MP-MT) apresentou reflexões sobre o corte etário e o levantamento dos encaminhamentos pelo MP no estado do MT, evidenciando que o número de casos não é significativo. Questionou se o número reduzido de casos justificaria a atuação coletiva ou se seria o caso de atuação nos casos individuais, concentrando as forças do Ministério Público na universalização das vagas na pré-escola. Reportou-se ao artigo “Corte Etário- Em Defesa da Infância e da Educação Infantil” do colega João Paulo Faustinoni e Silva, do MP-SP, que destacou a adoção de corte etário em outras situações no

ordenamento jurídico brasileiro. O Procurador da República Dr. Sérgio Luiz Pinel Dias, informou que no MPF não há uma posição firmada sobre o corte etário. Foi exposta a situação do Tocantins, com ação coletiva contra o corte etário em uma Comarca, mas não no restante do Estado. Em resposta aos questionamentos, elaborou-se e foi aprovado pela o seguinte Enunciado: **“O Ministério Público brasileiro deve analisar o corte etário de forma individual, considerando a autonomia do sistema de ensino e o interesse superior da criança, priorizando, no âmbito coletivo, a atuação para fomentar o aumento da oferta de vagas em creche e a universalização da pré-escola”**. **V-** Em seguida participou da reunião a Secretária Executiva do GNDH, Dra. Ângela Rotundo, apresentando a nova proposta de planejamento estratégico para o GNDH podendo continuar o trabalho como até então realizado, com propostas de enunciados e grupos de trabalho em subcomissões; pois as propostas continuarão a ser votadas pelo GNDH. **VI -** Após, foi informado que a Comissão de Elaboração do Plano Nacional de Atuação do Ministério Público na Defesa do Direito à Educação reuniu-se no dia 13/06/2012, das 14h às 19h, em uma sala cedida pelo MPBA, trabalhando na proposta das ações do plano, sem custo extra para os Ministérios Públicos. Prosseguiu-se trabalhando na compilação de dados da proposta, ficando aprovadas as Diretrizes e Princípios que nortearão o aludido plano e as atribuições da Comissão Permanente de Educação – COPEDUC – e dos Órgãos de Execução, com a especificação das ações para os eixos Universalização da Educação Básica e Gestão das Escolas. **No dia 15 de junho de 2012**, as atividades iniciaram às 9h. **VII –** A Vice-Coordenadora, Dra. Bianca Mota de Moraes (MPRJ), abriu as atividades apresentando a todos o Promotor de Justiça Dr. Clodoaldo Silva Anunciação, do MPBA, e esclarecendo que lhe dirigiu convite para apresentação de sua experiência exitosa, pelo conhecido sucesso do projeto por ele implementado, o qual tem gerado grande impacto na melhoria da qualidade da educação na Bahia, seu estado de origem. Procedeu-se a apresentação da experiência exitosa do MP-BA: “MP e os objetivos do Milênio – Educação e Saúde de Qualidade para Todos”. O trabalho do MPBA no programa, que inclui a visita direta do Ministério Público às escolas, em conjunto com equipes formadas por Conselheiros atuantes na área educacional e mobilizadores da comunidade local, foi muito elogiado pelos Colegas presentes, assim como a Coordenação da COPEDUC pela escolha desse trabalho. **VIII-** Após, a Dra. Rosângela Corrêa da Rosa (MPRS) apresentou o tema “Financiamento da Educação Infantil”, sendo aprovada a seguinte “Nota Técnica” a ser posteriormente redigida em forma de enunciado:

“Considerando que a Constituição Federal, no art. 208, I, assegura o direito à educação infantil e determina que “os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil” (art. 211, § 2º); considerando que a Lei nº 9.394/96 – LDB – em seu art. 11, V, estabelece a obrigação de o Município proporcionar a educação infantil em creches e pré-escolas e veda o custeio de outros níveis de ensino enquanto não atender plenamente sua área de competência e considerando o princípio da prioridade absoluta previsto na Constituição Federal e tipificado no artigo 4º do ECA, os Municípios devem incluir no Plano Plurianual (PPA) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), dotação orçamentária suficiente para atender a 100% da população de quatro (04) e cinco (05) anos na pré-escola, bem como assegurar vaga em creche, para todas as crianças que manifestarem interesse, na faixa etária de zero a três (03) anos, condicionando a destinação e a aplicação de recursos orçamentários da educação para qualquer custeio de outros níveis de ensino que não a educação infantil e fundamental, ao pleno atendimento das necessidades da educação infantil, área de competência do Município”. **IX** – Após, foi anunciado que a Colega Hirmínia Dorigan de Matos Diniz (MPPR) remeteu o material do tema de pauta, a Coordenação transferiu a apresentação, para possibilitar que a Colega faça pessoalmente a explanação sobre a “Continuidade ao estudo da questão relativa as alterações organizacionais e curriculares do ensino fundamental de nove anos” na próxima pauta. **X** – A Dra. Zenilde Ferreira Alves de Farias (MPRN) solicitou também a transferência do tema “Universalidade da matrícula na pré-escola (4 e 5 anos)” para a próxima pauta. **XI** – Acordou-se a criação de subcomissões temáticas, restando mantidas as subcomissões já existentes: 1) Subcomissão de estudos e elaboração do Plano Nacional de Atuação do MP na Educação; 2) Subcomissão de elaboração da Cartilha da Alimentação Escolar; e as novas subcomissões ficaram organizadas com os temas: 3) Subcomissão de estudos da identificação de atribuições MPE e MPF; 4) Subcomissão de estudos sobre o Orçamento da Educação; e 5) Subcomissão de estudo sobre a temática da “Paz nas Escolas”. Acordou-se que a Coordenação remeteria correspondência eletrônica para que os Colegas manifestassem interesse em integrar as três novas subcomissões, sendo certo que o representante no Ministério Público Federal Dr. Sérgio Pinel, a Vice-Coordenadora da comissão Dra. Bianca Mota o representante do MPMS, Dr. Sérgio Harfouche, desde logo solicitaram suas inclusões nas subcomissões por ele sugeridas, quais sejam, respectivamente, os de numero 03, 04 e 05. acima referidos. **XII**- Na sequência, acordou-se a pauta para a próxima reunião da COPEDUC: 1) será enviado pelo GNDH

convite ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe, Dr. Orlando Rochadel Moreira, para uma palestra sobre "Políticas Públicas na Educação e o Papel do Ministério Público", considerando sua obra publicada sobre o assunto; 2) haverá a apresentação das experiências exitosas/estudos pelos colegas Hirmínia Dorigan de Matos Diniz (MPPR) sobre o tema "Continuidade dos estudos das alterações organizacionais e curriculares do ensino fundamental de nove anos"; Zenilde Ferreira Alves de Farias (MPRN) sobre a "Universalização da matrícula na pré-escola"; Sérgio Harfouche (MS) sobre "Paz nas escolas"; e Rosângela Corrêa da Rosa (MPRS) sinopse sobre bibliografia a ser por ela escolhida na área da educação; 3) a Coordenação solicitara à colega do DF, Márcia Rocha, para que seja feito contato com profissional em atuação local na área da educação para apresentação de tema a ser analisado pela colega, bem como para que apresente sua experiência exitosa na área de segurança escolar. **XIII** - Decidiu-se que, em todas as reuniões, será aberta a oportunidade para apresentações de experiências exitosas dos colegas anfitriões e seus convidados. **XIV** - Deliberou-se também pelo encaminhamento de ofício ao Procurador-Geral do MP-BA, via GNDH, caso haja interesse na continuidade do trabalho de elaboração do documento, para indicação de nome de membro que irá substituir o Estado na subcomissão de elaboração da cartilha de alimentação escolar, cujo trabalho já foi iniciado pela Procuradora de Justiça, Dra. Terezinha Lobo. **XV** - Nesse mesmo sentido, que seja oficiado ao Procurador-Geral do Estado Acre, para que seja informado o interesse do Estado em dar continuidade na subcomissão de elaboração da cartilha de alimentação escolar em parceria com o FNDE/MEC, que vinha sendo realizada pelo Promotor de Justiça, Dr. Almir Branco. Ao final dos trabalhos da manhã, às 13h10min, registrou a Coordenação que não havia mais tempo hábil e nem quórum para aprovação do enunciado sobre financiamento e que ficava transferido para a próxima reunião da COPEDUC. **À tarde**, as atividades foram retomadas no auditório, às 14h, com a participação dos membros da comissão na **plenária do GNDH, sendo o enunciado e os encaminhamentos devidamente apresentados e aprovados.**